

PORTARIA Nº 065/2015

**Concede Licença Gestante a
Servidora Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 120** (cento e vinte) dias de licença gestante a servidora municipal **FRANCIELE MANFIO**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, a contar de 14 de janeiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-01-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo